



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

6ª COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 6
EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA
INEP: 23274565

EDITAL Nº 001/2020
SELEÇÃO DE PROFESSORES EFETIVOS
EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA, FORQUILHA 14 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor da EEEP Gerardo José Dias de Loiola, João Vanderle Almeida Filho, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe o art. 3º, da Lei nº 15.928, de 29 de dezembro de 2015, publicada no DOE de 30/12/2015, divulga e estabelece normas específicas para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado a formar bancos de recursos humanos de professores nos componentes curriculares da base nacional comum, discriminadas no ANEXO I deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Pode concorrer a uma vaga prevista neste Edital, e discriminada em seu anexo I, **exclusivamente o professor, efetivo, em estágio probatório ou não**, que possua habilitação na disciplina para a qual concorre de acordo com o anexo I deste edital.

1.2. A carga horária para o cargo de professor da Escola Estadual de Educação Profissional será de 40 (quarenta) horas aulas semanais mínimas, de forma integral, distribuídas entre todos os turnos de funcionamento da escola.

1.3. A Seleção simplificada de que trata este Edital será realizada sob a execução da respectiva EEEP, sendo composta das seguintes fases:

- a) participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs (eliminatória);
- b) adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs (eliminatória);
- c) comprovação de experiência através de análise curricular (classificatória e eliminatória).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As Inscrições para a Seleção estão sob a responsabilidade da(s) EEEP(s) e serão realizadas de acordo com o anexo IV desse edital.

3. DA SELEÇÃO

A seleção de que trata este Edital constará de 3 (três) fases, sendo a primeira a participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs, a segunda adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, e a terceira a comprovação de experiência através de análise curricular. As duas primeiras terão caráter eliminatório e a terceira será classificatória e eliminatória, com as normas definidas no edital.

3.1. Primeira Fase – de caráter eliminatório, consiste na participação, com 100% de frequência e pontualidade, em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs, com carga horária de até 8h, a ser realizado em local divulgado no ato da inscrição do candidato. A frequência inferior a 100% elimina o candidato do certame.

3.2. Segunda Fase – de caráter eliminatório, consiste na adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, com assinatura de termo de adesão logo após a participação no seminário. A não adesão elimina o candidato do certame.

3.3. Terceira Fase – de caráter classificatório e eliminatório, consiste na comprovação de experiência, através de análise do currículo e valerá até 10 (dez) pontos. A pontuação 0 (zero) ou a não entrega da documentação elimina o candidato do certame.

3.3.1. A comprovação de experiência através de análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, valerá até 10 (dez) pontos, sendo avaliada pela experiência do candidato nos seguintes aspectos:

ÁREAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula de escola pública, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 03 (três) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	3
Diploma, devidamente registrado, Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura na disciplina a que concorre na disciplina para a qual se candidata.	2
Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área da Educação, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> (carga horária mínima de 360 horas), restrito a um curso.	2
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de pós-graduação <i>strictu sensu</i> em qualquer área, restrito a um curso.	3

3.3.2. A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:

a) declaração, em papel timbrado, assinada pelo(a) Diretor(a) da Escola ou pelo(a) Secretário(a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, com período de início e término (mês/ano), quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Municipal.

3.3.3. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.

3.3.4. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

6ª COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 6

EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA

INEP: 23274565

3.4. Ao final do processo de seleção o resultado constará de uma lista de classificação por disciplina e por ordem decrescente de pontuação, sendo classificados até três vezes o número de vagas por disciplina discriminadas no anexo I deste edital.

3.5. O Seminário, de caráter eliminatório, terá carga horária de **04 (quatro) horas/aula**, sendo realizado no dia **20 de janeiro de 2020**, com atividades que poderão ser desenvolvidas no turno diurno. Os locais e horários de realização do seminário serão informados e divulgados aos candidatos no ato da inscrição.

4. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A nota final de cada candidato será obtida através da nota dos pontos obtidos na análise curricular.

4.2. A classificação final dos candidatos será feita por disciplina, em ordem decrescente de pontuação final, divulgadas pela própria EEEP Gerardo José Dias de Loiola, que deverá afixar em lugar visível, e no site da CREDE 6 para ampla divulgação.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Na classificação final, caso haja igualdade de pontuação final, será adotado como critério de desempate:

- a) maior tempo de experiência no Magistério;
- b) com maior idade considerando dd/mm/aaaa.

6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

6.1. Será excluído da Seleção o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) desrespeitar membro da Comissão Executiva e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) for eliminado em uma das fases da seleção;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá interposição de recurso administrativo a:

- a) resultado da análise curricular

7.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à EEEP Gerardo José Dias e Loiola.

7.3. Os recursos deverão ser entregues na escola no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h.

7.4. O prazo para interposição de recurso sobre o resultado da ação descrita na alínea "a" do subitem 7.1 será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia da divulgação da EEEP Gerardo José Dias e Loiola.

7.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

8.1. A vigência da presente seleção será de 01 (um) ano a contar da data de seu resultado, podendo ser prorrogada por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

9.3. Serão considerados documentos de identidade a que se referem itens deste Edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

9.4. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

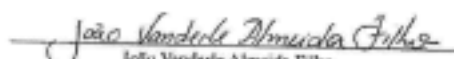
9.5. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.

9.6. Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário do Estado do Ceará.

9.7. Não serão assegurados estacionamentos para veículos de candidatos nos locais de realização das fases desta seleção.

9.8. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável por esta.

Forquilha, 13 de janeiro de 2020.


João Vanderle Almeida Filho
Diretor da EEEP Gerardo José Dias de Loiola
João Vanderle Almeida Filho
DIRETOR - DO 24/09/2018



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

6ª COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 6
EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA
INEP: 23274565

ANEXO I – INTEGRANTE DO EDITAL N° 001/2020

EEEP Gerardo José Dias de Lóiola situada à BR 222, Km 210 s/n – Bairro Edmundo Rodrigues. Forquilha/Ceará CEP: 62.115-000

VAGA POR DISCIPLINA

DISCIPLINA	TURNO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TIPO DE VAGA
Língua Portuguesa	Integral	01	40 horas/aula	Definitiva*
Educação Física	Integral	01	40 horas/aula	Definitiva*
Espanhol	Integral	01	40 horas/aula	Definitiva*
Geografia	Integral	01	40 horas/aula	Definitiva*
Filosofia	Integral	01	40 horas/aula	Definitiva*
Sociologia	Integral	01	40 horas/aula	Definitiva*
Física	Integral	01	40 horas/aula	Definitiva*
Matemática	Integral	02	40 horas/aula	Definitiva*

* Carência para professor efetivo



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Educação

6ª COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 6
EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA
INEP: 23274565

ANEXO II – INTEGRANTE DO EDITAL Nº 001/2020

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DOS REQUISITOS: os requisitos para cada disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita e o Parecer nº 0582/2003 do Conselho de Educação do Estado do Ceará.

1. LICENCIATURA

EDUCAÇÃO FÍSICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Educação Física. Habilidade para lecionar **Educação Física, práticas esportivas, dança, artes e cultura corporal** para estudantes do ensino médio.

LÍNGUA PORTUGUESA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilidade em lecionar **gramática, literatura, redação e artes** aos estudantes do ensino médio.

LÍNGUA ESPANHOLA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilidade para lecionar **Língua Espanhola** para estudantes do ensino médio.

GEOGRAFIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Geografia ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilidade para lecionar **Geografia** para estudantes do ensino médio.

SOCIOLOGIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Ciências Sociais ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Sociologia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilidade para lecionar **Sociologia** para estudantes do ensino médio.

FILOSOFIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior de licenciatura plena em Filosofia ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilidade para lecionar **Filosofia** para estudantes do ensino médio.

MATEMÁTICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Matemática ou de licenciatura em Ciências com habilitação em Matemática ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilidade para lecionar **Matemática** para estudantes do ensino médio.

FÍSICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Física ou de licenciatura em Ciências com habilitação em Física ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilidade para lecionar **Física** para estudantes do ensino médio.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Educação

6ª COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 6
EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA
INEP: 23274565

ANEXO III - INTEGRANTE DO EDITAL N.º 01/2020

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º _____

DADOS PESSOAIS

NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____
FONE. RES: _____ CELULAR: _____ EMAIL: _____
RG: _____ ORG.EXP: _____ DATA EXP: ____/____/____
CPF: _____ PIS/PASEP: _____
TÍTULO ELEITOR: _____ SEÇÃO: _____ ZONA: _____
CERTIDÃO DE RESERVISTA: _____ (sexo masculino)
MATRÍCULA (PROFESSOR EFETIVO): _____ (anexar extrato)
CLASSIFICAÇÃO GERAL
EDITAL: _____ INSCRIÇÃO: _____ DISCIPLINA: _____
CLASSIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
EDITAL: _____ INSCRIÇÃO: _____ DISCIPLINA: _____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - LICENCIATURA

NOME DO CURSO: _____
ANO DE CONCLUSÃO: _____ (apresentar documentos comprobatórios)

OPÇÃO DO CANDIDATO:

DISCIPLINA: _____ EEEP Gerardo José Dias de Loiola - CREDE 6
DISCIPLINA: _____ EEEP Gerardo José Dias de Loiola - CREDE 6

Forquilha, ____ de janeiro de 2020

Assinatura do candidato



QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº. DE INSCRIÇÃO: _____
NOME DO CANDIDATO: _____
RG: _____ Órgão Expedidor: _____
Local do Seminário: _____ Horário: _____
Apresentar este comprovante e o RG no dia do seminário.
Forquilha, ____ de janeiro de 2020

Responsável pela inscrição



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria de Educação

6ª COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 6
EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA
INEP: 23274565

ANEXO IV - INTEGRANTE DO EDITAL N.º 001/2020

CRONOGRAMA

A Seleção está sob a responsabilidade da(s) EEEP e será realizada na sede da EEEP Gerardo José Dias de Loliola situada à BR 222, Km 210 s/n – Bairro Edmundo Rodrigues, Forquilha/Ceará CEP: 62.115-000, de acordo com o cronograma abaixo.

AÇÕES	DATAS
Inscrições	14/01/2020 a 17/01/2020 das 7h às 11h e das 13h às 16h
Seminário	20/01/2020
Assinatura do Termo de Adesão	20/01/2020
Resultado da Análise Currículo	20/01/2020
Resultado Final	21/01/2020



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Educação

6ª COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 6
EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA
INEP: 23274565

ANEXO V - INTEGRANTE DO EDITAL N.º 001/2020

CURRICULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à função de Professor da disciplina de _____ da EEEP Gerardo José Dias de Lolola município de Forquilha, CREDE 6, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que as declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota.

1. Experiência de trabalho no exercício da função docente na rede pública

ESCOLA	TEMPO (MESES)

Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor (a) da Escola ou pelo Secretário (a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Municipal.

2. Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura no componente curricular para o qual concorre, restrito a um curso

NOME DO CURSO

3. Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas)

NOME DO CURSO

Anexar cópia do certificado ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

4. Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de curso de pós-graduação *strictu sensu* em qualquer área, restrito a um curso.

NOME DO CURSO

Anexar cópia do Diploma ou Certidão/Declaração Oficial do curso, em nível de pós-graduação *strictu sensu*

PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

CURRICULUM VITAE PADRONIZADO	PERÍODO/CARGA HORÁRIA	PONTOS
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA COMPROVADA		
COMPROVANTE DE CURSO DE LICENCIATURA NA ÁREA DE ATUAÇÃO		
COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU NA ÁREA DA EDUCAÇÃO		
COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO STRICTU SENSU EM QUALQUER ÁREA		
TOTAL	DATA NASC: ____/____/____	



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria de Educação

6ª COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 6
EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA
INEP: 23274565

ANEXO V - INTEGRANTE DO EDITAL N.º 001/2020

TERMO DE ADESÃO

Eu _____, professor(a), portador de RG _____ e CPF _____, participante do Seminário de Apresentação da Filosofia e Rotina das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, realizado no dia 20/01/2020, de 8h às 12h, na EEEP Gerardo José Dias de Loliola, como parte do processo de seleção simplificada para professores EEEPs, declaro estar de acordo com a proposta de trabalho apresentada, estando portando apto para participar da terceira fase (análise curricular).

**FAÇO ADESÃO A FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,
DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.**

Forquilha, 20 de janeiro de 2020.

Assinatura do Professor